



RESOLUÇÃO DO DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0031/2016

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Nilson Francisquini Botelho** mat. 716847, **Isabela Moreno C. de Sousa** mat. 1087410, **Iris Dias Santos** mat. 1043439 e **Valdeci da Silva Reis** mat. 70459, para atuarem como gestor, gestor suplente, fiscal e fiscal-suplente, respectivamente, do Contrato nº 030/2016, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa **Jeol Brasil Instrumentos Científicos Ltda.**

Art. 2º Compete ao gestor do contrato às atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do Contrato.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 4º Compete ao suplente a substituição do gestor, ou do fiscal, conforme a designação, do contrato quando do impedimento daquele.

Art. 5º Ao final do contrato, a Comissão deve elaborar um relatório sobre a regularidade dos serviços e/ou produtos e encaminhar ao DAF.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 09 de maio de 2016.

(original assinado)

Luis Afonso Bermúdez
Decano de Administração

C/ cópia: GRE/VRT/AUD/DCO/IGD